

**Ofício nº. 299/2014**

Ibitinga, 05 de março de 2014.

Ref.: **Resposta ao requerimento 025/2014**

Assunto: Requer Informações sobre novo Fórum e instalação da Vara do Trabalho.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em resposta ao requerimento acima mencionado elaborado pelo Vereador Osias Soares de Oliveira, informamos que existe área reservada para construção do Fórum, embora não havendo até a presente data definição do Tribunal de Justiça. Embora exista área remanescente para a finalidade de Vara do Trabalho o pleito foi indeferido para a Justiça do Trabalho conforme documento anexo.

Certos de termos atendido a contento o quanto solicitado, despedimo-nos renovando protestos de estima e apreço, agradecemos e nos disponibilizamos para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente.

**FLORISVALDO ANTONIO FIORENTINO**  
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor  
**Doutor MARCEL PINTO DA COSTA**  
DD Presidente da Câmara Municipal de  
Ibitinga/SP



Câmara Municipal de Ibitinga



Protocolo Geral 0000351/2014  
Data: 05/03/2014 Horário: 16:40  
Legislativo - MTR 79/2014



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO



**Gabinete da Presidência**

Ofício nº 0035/2014-GP

Campinas, 28 de janeiro de 2014.

A Sua Excelência o Senhor  
**FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO**  
Prefeito Da Estância Turística de Ibitinga  
Rua Miguel Landim, 333  
14940-000, Ibitinga-SP

**Assunto: projeto Justiça em Movimento**

Senhor Prefeito,

Cumprimentando-o, e em referência ao Processo Administrativo nº 0000264-83.2012.5.15.0897, por meio do qual essa Prefeitura requereu a construção de um Fórum Trabalhista nesse município, diante da impossibilidade de atender Vosso pleito, solicito que se manifeste, no prazo de 30 dias, se tem interesse na implantação do Projeto Justiça em Movimento.

Atenciosamente,

**JORGE LUIZ COSTA**  
Juiz Auxiliar da Presidência